

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B** **DIRECTIVA 2003/98/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**
de 17 de Novembro de 2003
relativa à reutilização de informações do sector público
(JO L 345 de 31.12.2003, p. 90)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Diretiva (UE) 2019/1024 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de junho de 2019	L 172	56	26.6.2019

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/dir/2003/98/2013-07-17/por>